



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 597/2002

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 510/2000, DE 29/12/2000, ALTERADA PELA LEI Nº 551/2001, DE 18/12/2001, E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 34, que cria os cargos que compõem o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, acrescentando o seguinte cargo.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS	CH SEMANAL	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
02	24	MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 2.360,00

Art. 2º - Altera o Anexo I - Quadro de Cargos, parte integrante desta Lei, acrescentando o cargo criado pelo artigo anterior.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS	CH SEMANAL	CARGO
02	24	MÉDICO PLANTONISTA

Art. 3º - Altera o Anexo II - Tabela de Salários, parte integrante desta Lei, acrescentando ao Grupo Ocupacional Profissional o cargo Médico Plantonista.

Art. 4º - Acrescenta a descrição de cargos de Médico Plantonista com a seguinte redação:

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Recebe e examina os pacientes de sua especialidade: auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR


necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;

- Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X, e outros para informar ou confirmar o diagnóstico;
- Prescreve medicamentos indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
- Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
- Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
- Atende a determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
- Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais;
- Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Colabora na limpeza e organização do local de trabalho;
- Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8333
Lata, 15 / 11 / 02

O VINCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
01	40	Administrador
01	40	Assistente Social
01	40	Contador
02	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo
02	20	Engenheiro Civil
02	40	Farmacêutico-Bioquímico
01	20	Fisioterapeuta
01	40	Fisioterapeuta
01	40	Fonoaudiólogo
12	20	Médico
02	20	Médico Veterinário
05	20	Odontólogo
01	20	Psicólogo *
02	40	Psicólogo
02	24	Médico Plantonista

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

“TABELA DE SALÁRIOS” – ANEXO II

G. O. PROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Administrador	40	848,25	869,46	891,19	913,47	936,31	959,72	983,71	1.008,30	1.033,51	1.059,35	1.085,83	1.112,98	1.140,80	1.169,32	1.198,56	1.228,52	1.259,23
Assistente Social	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Contador	40	1.413,75	1.449,09	1.485,32	1.522,45	1.560,52	1.599,53	1.639,52	1.680,50	1.722,52	1.765,58	1.809,72	1.854,96	1.901,34	1.948,87	1.997,59	2.047,53	2.098,72
Enfermeiro	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Engenheiro Agrônomo	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Engenheiro Civil	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Farmacêutico - Bioquímico	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Fisioterapeuta	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Fisioterapeuta	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Fonoaudiólogo	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Médico	20	3.416,58	3.501,99	3.589,54	3.679,28	3.771,27	3.865,55	3.962,19	4.061,24	4.162,77	4.266,84	4.373,51	4.482,85	4.594,92	4.709,79	4.827,54	4.948,23	5.071,93
Médico Veterinário	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Odontólogo	20	706,87	724,54	742,66	761,22	780,25	799,76	819,75	840,25	861,25	882,78	904,85	927,47	950,66	974,43	998,79	1.023,76	1.049,35
Psicólogo	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Psicólogo	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Médico Plantonista	24	2.360,00	2.419,00	2.479,48	2.541,46	2.605,00	2.670,12	2.736,88	2.805,30	2.875,43	2.947,32	3.021,00	3.096,52	3.173,94	3.253,29	3.334,62	3.417,98	3.503,43